

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO  
CONSELHO GERAL 2022/2026**

**Aviso nº 22**

*Aviso de Abertura do Processo Eleitoral para os representantes do **Pessoal não docente** ao  
CONSELHO GERAL*

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola. Tal órgão assegura, no seu seio, a participação e a representação de toda a Comunidade Educativa.

Os representantes do pessoal não docente, candidatam-se em listas próprias compostas por dois efetivos e dois suplentes, podendo concorrer qualquer assistente operacional ou técnico.

Dá-se conhecimento à **comunidade educativa da abertura do processo eleitoral** no Agrupamento de Escolas José Estêvão, nos termos dos Artº14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e no n.º 1 do art.º 62º do Decreto – Lei nº 137/ 2012, de 2 de julho, para representantes dos alunos.

Com base na legislação acima referida foi elaborado o regulamento eleitoral, aprovado a 14 de julho de 2022, que se afixa juntamente e que irá regular este processo. Este decorrerá de acordo com o calendário que também será afixado.

O processo eleitoral rege-se, ainda, pelas informações - regras práticas - que acompanham as respetivas convocatórias.

AEJE, 14 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Geral,

Maria Júlia Vieira Casal

